

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 39/2022**

### **REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Audiência Pública nº 39/2022, comunica:

#### **1. Objetivo:**

A Audiência Pública tem a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na definição das metodologias a serem utilizadas na 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor.

As Notas Técnicas e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG, bem como o Aviso da Audiência Pública estão disponíveis no sítio da Arsa-e-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Consultas e Audiências”.

#### **2. Forma de participação:**

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar por meio de manifestação oral, durante a realização por meio virtual e ao vivo da Audiência Pública, que está prevista para o dia 04 de abril de 2022 das 14hs às 17hs na página do Youtube da ARSAE-MG.

2.1. Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail [consultapublica27@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica27@arsae.mg.gov.br), informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 39/2022” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas até a data e horário previstos para início da Audiência Pública Virtual.

2.3. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da ARSAE-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.

2.4. A Audiência Pública Virtual será transmitida ao vivo pelo canal da Arsae-MG do YouTube aberto para qualquer interessado. O acesso à videoconferência da Audiência Pública será restrita à equipe da ARSAE-MG e aos inscritos para manifestação oral

### 3. Procedimentos da fase de manifestações orais da Audiência Pública Virtual:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Virtual será feita pela ARSAE-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos das notas técnicas publicadas;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas todas as manifestações dos inscritos e ainda não atingido o horário previsto para o término da audiência, as manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual serão respondidas pelos representantes da Arsae-MG até o limite do horário previsto para o término da sessão virtual.
- d) As manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual que não foram respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da Audiência Pública.

### 4 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Audiência Pública, as contribuições recebidas bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

A gravação da Audiência Pública ficará disponível no canal da ARSAE-MG do YouTube.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

**Antônio Claret de Oliveira Júnior**

**Diretor-Geral**